

Reneira Junqueira

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



LEI Nº 1.889 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE
RÉDES DE ÁGUA E ESGÔTO/

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito especial da importância de Cr\$ 163.547,63 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos) para ocorrer às despesas com a execução das rêsdes de água e esgôto nas ruas abaixo discriminadas e construção de reservatórios, recalque e canalização de água em próprio municipal, cujo crédito deverá ser classificado pela forma seguinte:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS

91 - Serviços de água e esgôto

Construção de rêsdes de água e esgôto de acôrdo com a relação abaixo:-

	Cr\$	
Rua Nico Duarte	6.312,15	-
Rua Bela Vista	1.659,27	-
Rua Holanda	3.085,47	-
Rua "A" acesso ao Santuário N.S. de Fátima	3.727,05	-
Rua Cirilo Silva	809,92	-
Rua Pará	5.123,20	-
Rua Minas Gerais	2.986,84	-
Rua Uberaba	4.981,27	-
Rua Laguna	8.270,96	-
Rua Nicarágua	1.365,15	-
Rua Paraná	7.106,21	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

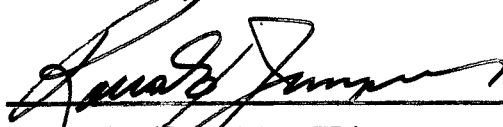
	Cr\$
Rua da Saudade (fronteira ao Cemitério)	6.461,52
Rua Antônio Pereira Guimarães	2.564,74
Rua Dr. Vicente Risola	2.988,85
Rua Sapucaí	3.941,93
Rua Araguari	1.853,46
Rua Clóvis Bevilacqua	3.131,13
Rua Aldani Guimaraes	7.214,86
Rua Major Martinho Mourão	10.850,94
Rua Presidente Roosevelt	10.190,79
Rua Amarilis	2.759,74
Rua São João da Boa Vista	12.742,07
Rua Osvaldo Cruz	9.715,92
Rua Castro Alves	7.757,40
Rua Alarife	7.039,22
Rua José Piffer	4.120,19
Rua Afonso Pena	3.287,61
Rua Corrêa Neto	3.010,85
Avenida do Contorno	6.875,83

97- Cemitérios:

Construção de reservatórios, recalque e canalização de - água no cemitério novo	<u>11.613,09</u>
TOTAL...	163.547,63

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE JULHO DE 1.971.-



RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

**&''&''&''&''&

PUBLICADA NA GAZETA DO SUL DE MINAS EDIÇÃO Nº 1876/DE 4/8/1.971